



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2025/5

Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2024
Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 13 de dezembro de 2024

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2024/5

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do n.º 1, do art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, presidida pela Presidente da Assembleia, Sónia Isabel Da Silva Pereira, com as presenças do Primeiro Secretário Luís Sérgio Silva Brás, Segundo Secretário Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade e dos Membros Ana Maria Nunes Florim, Ricardo André Ribeiro Moreira e João Pedro Pinto Correia. Estiveram ausentes, com faltas justificadas, os Membros António José Plácido Carvalho, António Manuel Carvalho Almeida e Maria Beatriz Azevedo Couto. O plenário contou ainda com a comparência do executivo da junta de freguesia, nomeadamente o secretário Pedro Daniel Cardoso de Andrade e tesoureira Sandra Patrícia Brandão Pereira.

Antes do início da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia, informou os presentes que esta sessão seria gravada, em áudio, para efeitos de elaboração de ata. Não havendo nenhum tipo de objeção deu seguimento à sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No início deste período, a presidente apresentou, em nome da Assembleia de Freguesia, as mais sinceras condolências a todas as famílias enlutadas e enalteceu todos os que elevam o bom nome de Sande e São Lourenço do Douro.

Inscreeveu-se o deputado João Correia para ler, em nome da deputada ausente, Beatriz Couto, o email que se encontra em anexo, (ANEXO I), justificativo da sua ausência na sessão.

De seguida, inscreveu-se o deputado André Moreira, que questionou o executivo sobre o levantamento da área ardida nos incêndios dos recentes dias, salientando a importância de uma melhor aposta, por parte do executivo da Junta de Freguesia, na sensibilização da população para a limpeza dos terrenos. No que diz respeito aos grandes projetos, questionou sobre a evolução do projeto para a área de lazer de Laurentim e Vimieiro. Aproveitou ainda, para questionar o executivo sobre o ponto de situação da venda da casa de Vimieiro, aprovado na última sessão, pois não tinha conhecimento de nenhum Edital. Ao nível dos transportes, sente que há uma injustiça, uma vez que para as escolas há uma taxa de pagamento, no seu entendimento elevada, enquanto no transporte dos idosos do "Refúgio dos Sábios", esse é gratuito. Ao finalizar, questionou se o executivo já tem planeadas algumas atividades, sobre a Proposta de Alargamento Cultural aprovada por esta Assembleia.

Foi dada a palavra ao Sr. Secretário do Executivo, Pedro Andrade para responder as questões que lhe foram colocadas. No que respeita aos incêndios, deu a conhecer que a área mais afetada foi Vimieiro, sem grandes prejuízos. Admite que são feitas campanhas de sensibilização, assumindo a responsabilidade de trabalhar melhor essa área nas redes sociais. Frisou ainda que, o Sr. José agora está a tempo inteiro nas limpezas das vias públicas, permitindo uma melhoria na gestão das limpezas. No que respeita ao projeto da área de lazer de Laurentim, o mesmo já está aprovado, faltando agora as assinaturas dos documentos de cedência do espaço. Informou ainda, que o executivo tem feito pressão sobre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses (CMMC), para apresentação do projeto, mas que o não tem existido grande evolução. Quanto à venda do imóvel, informou que todo o processo está parado, uma vez que o comprador recuou, contudo, existem potenciais interessados, isto é, o imóvel ainda é património da Freguesia, uma vez que não se realizou a venda. No que respeita aos transportes, explicou que tanto os transportes e alimentação no "Refúgio dos Sábios", já são pagos pelos utentes. Numa primeira fase, foi oferecido o transporte, com o intuito de cativar mais utentes para a utilização do espaço, realçando que, desde o primeiro momento, é prioridade da Junta de Freguesia ser o mais justa para com todos. Em relação à proposta apresentada, admitiu não estar por dentro da matéria e, por isso, não se sentia à vontade para responder, questão essa, que ficou para esclarecimento, em sessão posterior.

Foi novamente dada a palavra ao deputado André Moreira, que pediu um esclarecimento sobre os valores cobrados aos utentes da sala de convívio. Questionou ainda se, tratando-se da Junta de Freguesia, uma entidade



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

pública, a suposta venda do imóvel não deveria ter seguido os protocolos legais para venda pública e não como uma venda particular.

De forma a responder a essas questões, o Sr.Secretário, explicou que foram seguidos todos os tramites legais, tal como o protocolo aprovado assim o exige. Nesta altura, houve intervenção da Mesa da Assembleia de Freguesia, na pessoa da sua Presidente, informando e esclarecendo que, o imóvel esteve em Hasta Pública, de acordo com o disposto em Diário da República, do Regulamento número 498/2024 (quatrocentos e noventa e oito/dois mil e vinte e quatro). No que respeita aos valores pagos pelos utentes, o executivo informou que a mensalidade é de 20€ (vinte euros) sem transporte e 25€ (vinte e cinco euros) com transporte. Salientou ainda que, este serviço ainda é recente, estando o executivo atento e disponível a acertar valores se assim o necessário.

Voltou a tomar a palavra o deputado André Moreira para sugerir, que em vendas futuras, se criasse uma alínea no regulamento, com uma espécie de caução, em forma de cheque, para evitar este tipo de situações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da Ata relativa à reunião ordinária de 27 de junho de 2023, tendo sido Aprovada, por Unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Inscreveu-se o deputado André Moreira, começando por felicitar o executivo pela recuperação do Passeio dos reformados da Junta de Freguesia. Questionou o executivo, se todas as intervenções realizadas no documento, não seriam da responsabilidade da CMMC. O Secretário Pedro Andrade tomou a palavra, esclarecendo que, segundo o protocolo, todas as reparações até 400€ (quatrocentos euros), são da responsabilidade da Junta da Freguesia, salientando que não é um valor anual, mas sim por cada intervenção necessária.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento de Atribuição de Apoios a Estudantes Universitários, que Frequentem o Ensino Superior pela 1ª. Vez, da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Inscreveu-se para intervenção o deputado André Moreira, começando por salientar a falta de apoio informático e de projeção na sessão, para que todos os presentes tivessem noção e acesso aos documentos em análise e debate. Questionou o executivo sobre o que se entende por alunos a frequentar o Ensino Superior pela primeira vez e, que no seu entendimento, não deveria existir nenhuma contrapartida à atribuição desse apoio, bem como que tipo de voluntariado o executivo propõe.

Foi dado o uso da palavra ao Sr. Secretário da Junta de Freguesia que esclareceu que este apoio, é para residentes na Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro que se matriculem pela primeira vez, no ensino superior, isto é, primeira matrícula no primeiro curso. Quanto à contrapartida, o Sr. Secretário explicou, que tal como descrito no documento, será voluntariado de carácter social.

Procedeu-se à votação, tendo a mesma proposta sido Aprovada, por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor da bancada do PS, 1 (um) voto a favor da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas" e 1 (uma) abstenção da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Proposta de Alteração ao Regulamento de Cedência de Viaturas;

O deputado André Moreira inscreveu-se para questionar o executivo sobre a fórmula de cálculo dos 0,35€/km (trinta e cinco cêntimos por quilómetro). Deu a conhecer que, no seu entendimento, cada associação deveria ter um número de viagens, de forma gratuita e, quando esse *plafond* esgotasse, deveria ser cobrado algum valor, permitindo assim uma ajuda mais expressiva às associações.

Foi dada a palavra ao Secretário Pedro Andrade que explicou que, a prioridade das carrinhas é o transporte escolar e que essa fórmula foi calculado de forma a compensar o desgaste das carrinhas, bem como custos com o condutor.

O deputado pediu o uso da palavra para pedir esclarecimentos sobre quem são os membros da Junta de Freguesia que podem conduzir as carrinhas, de acordo com o que está no documento apresentado. O Secretário esclareceu que, está a ser feita uma alteração ao regulamento existente e que só as pessoas habilitadas é que podem conduzir as carrinhas. A nível de seguro, estão abrangidos danos próprios, por isso, as mesmas podem ser utilizadas para outros fins que não o transporte escolar.

Procedeu-se à votação, tendo a mesma proposta sido Aprovada, por Maiora, com 4 (quatro) votos a favor da bancada do PS e 2 (duas) abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Inscriveu-se o cidadão Adão Agostinho Couto, residente na [REDACTED], que questionou o executivo para quando as obras de requalificação dos passeios da Rua da Torre, ou que lhe indicassem o que o mesmo poderia fazer para proceder ao arranjo na sua entrada.

O Sr. Secretário respondeu, dizendo que essa obra será para avançar, uma vez que já está adjudicada no lote de obras a realizar nos próximos meses.

Inscriveu-se o cidadão Manuel Pereira Marques, residente no [REDACTED], que levantou a questão da falta de apoios nos transportes para as associações, pois mesmo a CMMC disponibiliza 150km na primeira viagem, mas que é impossível o mesmo ser diferido.

O Secretário Pedro Andrade explicou que, a alteração ao protocolo visava ajudar as associações, ressalvando que cada pedido, após ser entregue, será analisado, pelo executivo, de forma detalhada.

ENCERRAMENTO:

Após as votações foi lavrada, lida, aprovada por Unanimidade e assinada pela mesa desta mesma assembleia, a ata em minuta que se encontra em anexo (ANEXO II).

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 13 de dezembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

O Primeiro Secretario,

(Luís Sérgio Silva Brás)

O Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)

A Membro,

(Ana Maria Nunes Florim)

O Membro,

(Ricardo André Ribeiro Moreira)

O Membro,

(João Pedro Pinto Correia)

Re: ORDEM DO DIA

28/09/2024 13:23

De: "Beatriz Couto" [REDACTED]
Para: assembleia@freguesiassld.pt

ANEXO I - E-mail Justificativo deputada Beatriz Couto

Exma Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro,
Exmos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro,

Venho por este meio, informar que não conseguirei estar presente na próxima Assembleia de Freguesia, por questões de trabalho, uma vez que estarei em Serviço de Urgência em horário incompatível com a Assembleia. Gostava de deixar uma nota e aproveitar para dizer que este texto será lido em Assembleia para ser registado em Ata. Tem-se verificado que a Assembleia de Freguesia tem sido realizada a dias de semana. Compreendo que não seja fácil escolher o dia para a sua realização, contudo, não posso deixar de notar que isto tem implicações. A primeira implicação, e a mais importante, é que impossibilita muitos cidadãos em participar, sendo que temos muita população a trabalhar fora da Freguesia e que regressa ao fim-de-semana. Em segundo lugar, tendo à mesa de Assembleia conhecimento que alguns membros trabalham fora da Freguesia, com horários por vezes em turnos, no qual me incluo, poderia ser considerada esta questão de forma mais sensível. Mais uma vez, compreendo que não seja possível ter em atenção todas as disponibilidades dos membros, mas se o fazemos para uns, podemos ter em consideração todos. Efetivamente, a bancada Mais Pelas Pessoas tem-se mostrado interventiva nas Assembleias, com boas propostas para o melhor funcionamento da Freguesia, o que tem repercussões benéficas para toda a população. Conseguimos melhor resultados quando trabalhamos em equipa e, tendo em conta que o objetivo é fazer melhor pela nossa Freguesia, acho que isto deve ser tido em conta.

Deixo uma nota de pedido de desculpa à população da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro por não me encontrar presente. Irei ainda assim, analisar os documentos enviados e deixar a minha opinião com os restantes membros da bancada.

Com os melhores cumprimentos,
Beatriz Couto

assembleia <assembleia@freguesiassld.pt> escreveu em qui., 26/09/2024 às 17:06 :

Digníssimo Membro
da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro,

Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e com o disposto no número 3 do artigo 30º do regimento desta mesma Assembleia, junto envio, em anexo, **toda a documentação** necessária referente à **Convocatória 2024/3**.

- Doc 01 - Convocatória 2024/4 devidamente preenchida;
- Doc 02 - Ata 2024/4 (referente à sessão de 27 de junho de 2024);
- Doc 03 - Informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia;
- Doc 04 - Proposta de Regulamento Atribuição de Bolsas de Estudo;
- Doc 05 - Proposta alteração de Regulamento Cedência de Carrinhas da Junta de Freguesia;
- Doc 06 - Atual Regulamento de Cedência de Carrinhas;

Note-se que o **Doc.06**, não será objeto de votação, uma vez que apenas se pretende a alteração do ponto **06 (Doc.05)** do Regulamento em vigor.

Mais uma vez, agradeço a confirmação da receção do presente e-mail, bem como a **confirmação de presença**:

Bernardo Andrade,
2º Secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata em Minuta 2024/3

Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro Ata em Minuta 2024/3

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, na freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, concelho de Marco de Canaveses do Douro, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, reuniram em sessão ordinária todos os membros da assembleia, excetuando os deputados António José Plácido Carvalho, António Manuel Carvalho Almeida e Maria Beatriz Azevedo Couto . A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira.

O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente do secretário e tesoureira, Pedro Daniel Cardoso de Andrade e Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta:

- **Ponto 3 da Ordem do Dia: APROVADO, por MAIORIA**, o Regulamento de Atribuição de Apoios a Estudantes Universitários, que Frequentem o Ensino Superior pela 1ª. Vez, da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, com 4 votos a favor da Bancada do PS, 1 voto a favor bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas" e 1 abstenção da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";
- **Ponto 4 da Ordem do Dia: APROVADO, por MAIORIA**, a Proposta de Alteração ao Regulamento de Cedência de Viaturas, com 4 votos a favor da Bancada do PS e 2 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia de Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 30 de setembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

O Primeiro Secretário,

(Luís Sérgio Silva Brás)



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

O Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)